DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO	2
Atos Legislativos	2
Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Ratificação

PREGÃO PRESENCIAL 44/2019 - RETIFICADO

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP, torna público para conhecimento de interessados que, no dia e hora especificados, nas dependências do Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, realizar-se-á licitação, na modalidade Pregão Presencial 44/2019, em forma de registro de preços, visando a eventual e futura aquisição de material hospitalar de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando às necessidades e o interesse público. Os envelopes com as propostas financeiras e os documentos de habilitação devem ser protocolizados até as 8:40 horas do dia 20/11/2019 no Paço Municipal. O credenciamento, sessão de lances e julgamento será neste mesmo dia às 9:00 horas. O edital em sua integra e a mídia digital poderão ser retirados diretamente no endereço supracitado, das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas e download do edital e anexos pelo site www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 05/11/2019.

CARLOS ALBERTO LISI

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE SALTINHO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO
Estado de São Paulo
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 003, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.019

(DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMAMENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, EM VIRTUDE DE RENÚNCIA, PARA O BIÊNIO DE 2019 E 2020).

PAULO ROBERTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público o seguinte:

CONSIDERANDO o Comunicado de Renúncia do Cargo de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, feito pelo vereador Luiz Alberto Manesco em 22 de Outubro de 2019;

CONSIDERANDO, a decisão do Plenário no decorrer da Trigésima Terceira Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Saltinho, realizada em 04 de Novembro de 2019, onde foi deliberado a escolha de novo membro;

Considerando as disposições contidas no Artigo 53, § 5º. do Regimento Interno dessa Câmara Municipal;

ATO No. 001/2019

Art. 1o. Fica nomeado o vereador Rodrigo Artur, como Membro da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Saltinho, em substituição ao vereador Luiz Alberto Manesco, para o biênio de 2.019 e 2.020.

Parágrafo único – Os demais membros ativos da Comissão de Justiça e Redação ficam reconduzidos para os cargos de Relator e Membro, respectivamente, mantendo assim a hierarquia por parte dos membros representados, conforme segue:

- Amarildo de Jesus Firmino - Presidente

- Denis Chiquito - Relator

- Rodrigo Artur - Membro

Art. 2o. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 05 de Novembro de 2019

PAULO ROBERTO DA SILVA

- Presidente -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 05 de Novembro de 2019

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU

- Diretora Administrativa -